

plasmado pelo art. 74, inciso III, alínea cfz, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Estatuto Federal Licitatório), bem ainda, em atendimento às diretrizes normativas constantes da Portaria nº 2.666/2025 (art. 4º, inciso I, § 1º), devendo, por ocasião da contratação ser exigido da contratada a atualização das certidões habilitatórias que porventura estejam com prazo de validade expirado. À SUGEC, para ciência e providências pertinentes. Publique-se (arts. 94, inciso II, c/c o art. 72, parágrafo único, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021). Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR**, Secretário Geral em 02/03/2026 às 09:09:05.

TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 93/2025, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA ALPHA ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA Processo nº 2025-376

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto atualização da reserva orçamentaria conforme apontado pela SUEXE (id. H29344) e despacho (ID. 29223) Onde se lê: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada: 13.1.1. Programa de Trabalho: 203.005.02.126.2293.2266.0000 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA. 13.1.2. Fonte de Recursos: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 13.1.3. Elemento de Despesa: 44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. Leia-se: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada: 13.1.1. Programa de Trabalho: 203.005.02.126.2293.2265.0000 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA. 13.1.2. Fonte de Recursos: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 13.1.3. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas. Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR**, Secretário Geral em 02/03/2026 às 09:09:03.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 704 / 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 331, do Tribunal Pleno Administrativo, de 10 de abril de 2025, Considerando o Despacho nº 6124/ 2026 - PRESI/GAPRE/SEGER,

RESOLVE:

Conceder duas diárias e meia à servidora **Duciléia Firmino do Nascimento**, Técnica Judiciária, matrícula nº 7000715, por seu deslocamento ao município de Rio Branco, no período de 9 a 11 de fevereiro do corrente ano, para participar da palestra e treinamento relativos à Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), direcionados aos Diretores de Secretaria e Assistentes Administrativos deste Tribunal, referente ao o Programa de Assistência à Saúde Mental do Poder Judiciário do Estado do Acre, conforme Proposta de Viagem nº 230/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Processo Administrativo n. 0009383-27.2025.8.01.0000

PORTARIA Nº 707 / 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 331, do Tribunal Pleno Administrativo, de 10 de abril de 2025, Considerando o Despacho nº 6102/ 2026 - PRESI/GAPRE/SEGER,

RESOLVE:

Conceder meia diária ao servidor **Yuri Vidal Félix**, Chefe de Divisão de Manutenção de Equipamentos (CJ-2G-3), matrícula nº 7002087, por seu deslocamento à Comarca de Manoel Urbano, no dia 26 de fevereiro do corrente

ano, para realizar o acompanhamento e a fiscalização técnica das instalações de ar condicionado da reforma da referida Comarca, conforme Proposta de Viagem nº 445/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Processo Administrativo n. 0006766-31.2024.8.01.0000

PORTARIA Nº 710 / 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 331, do Tribunal Pleno Administrativo, de 10 de abril de 2025, Considerando o Despacho nº 6102/ 2026 - PRESI/GAPRE/SEGER,

RESOLVE:

Conceder meia diária à servidora **Hilary Barbosa Moraes da Costa Sanchez**, Assessora Técnica (CJ-2G-3), matrícula nº 8000958, por seu deslocamento à Comarca de Manoel Urbano, no dia 26 de fevereiro do corrente ano, para realizar o acompanhamento do serviço de instalação dos condicionadores de ar na Comarca de Manoel Urbano, assegurando que os serviços executados estejam em estrita conformidade com os projetos e especificações técnicas, conforme Proposta de Viagem nº 446/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Processo Administrativo n. 0006766-31.2024.8.01.0000

PORTARIA Nº 711 / 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 331, do Tribunal Pleno Administrativo, de 10 de abril de 2025, Considerando o inteiro teor do Despacho nº 6249/2026, oriundo da Secretaria Geral,

RESOLVE:

Conceder meia diária à servidora **Joseane Antônia da Silva Andrade Pacheco**, Técnica Judiciária, matrícula nº 7000497, por seu deslocamento à Comarca de Assis Brasil, no dia 2 de março do corrente ano, para realizar visita técnica, a fim de acompanhar, fiscalizar e levantar as demandas, bem como auxiliar a supervisora no sistema GRP, conforme Proposta de Viagem nº 466/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Processo Administrativo n. 0008018-35.2025.8.01.0000

PORTARIA Nº 729 / 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 331, do Tribunal Pleno Administrativo, de 10 de abril de 2025,

Considerando o teor do Ofício nº 987/2026, oriundo da Direção do Foro da Comarca de Sena Madureira e Despacho nº 6147/2026 - PRESI/SEGEF,

RESOLVE:

Designar a servidora **Marilza Barbosa da Silva**, Técnica Judiciária, matrícula nº 7000626, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe de Atendimento ao Público e Atermação (CJ-1G-1), da Diretoria do Foro da Comarca de Sena Madureira, no período de 06 a 16 de março do corrente ano, tendo em vista o afastamento da titular, por motivo de férias.

Publique-se e cumpra-se.

Processo Administrativo n. 0001911-38.2026.8.01.0000

PORTARIA Nº 732 / 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 331, do Tribunal Pleno Administrativo, de 10 de abril de 2025,

Considerando o teor do Despacho nº 5963/ 2026 - PRESI/GAPRE,